CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇAO Nº. 171/ 2011, de 05 de fevereiro de 2011.

REPROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2007.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica REPROVADA as Contas da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2007.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo TC nº. 749324, **referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2007.**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2011.

Oziel Gomes da Silva
Presidente do Legislativo

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vice-Presidente do Legislativo

Osmar Gomes da Silva
Secretário do Legislativo

Publicado por afixação
na sede de Câmara de Vereadores
em 05/02/2011
Art. 86. Lei Orgânica
Visto

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / camaraefeliz@sicop.com.br
www.camaraefeliz.mg.gov.br